

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.782/2017**

**Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia – Licenciatura – Projeto Complementar ao Bacharelado de Psicologia, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.076/2017 (Processo CEE-ES n.º 412/2016/SEP n.º 76258319), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia – Licenciatura – Projeto Complementar ao Bacharelado de Psicologia, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas nos turnos diurno e/ou noturno, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 01 de junho de 2017, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, n.º 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Vitória, ES, 20 de abril de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de abril de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação